



# SOBRAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, segunda-feira, 08 de janeiro de 2018

Ano II, Nº 219

### SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO

**PORTARIA Nº 001/2018 – SECOG - A SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 2º, IV, “q” da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, em consonância com a Lei Nº 1053 de 06 de Abril de 2011 c/c Art. 68 - I, da Lei Orgânica do Município, Portaria nº 007/97 SAFIN-A, c/c a Lei Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017. CONSIDERANDO o deslocamento dos servidores de sua unidade a Agência Sede dos Correios, CONSIDERANDO o item 3.12.1 do Termo de Convênio firmado com os Correios, CONSIDERANDO a Lei Nº 1053 de 06 de Abril de 2011 c/c a Portaria nº 007/97 SAFIN-A. RESOLVE: 1º – Conceder Auxílio Alimentação no valor de 20,00 (vinte reais) cada, para custeio de deslocamento dos Agentes Postais Local nos Distritos, nos dias 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2018, totalizando 22 (vinte e dois) dias úteis, conforme anexo único desta Portaria. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. Ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO, em 02 de janeiro de 2018. SILVIA KATAOKA DE OLIVEIRA - Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 001/2018-SECOG, DE 02 DE JANEIRO DE 2018		
MATRÍCULA	SERVIDOR	DISTRITO
16691	Alessandra Ximenes Rodrigues	Salgado dos Machado
21622	Teófilo Barbosa Rodrigues	Bilheiras
22041	Leiliane Machado Portela	Pedra de Fogo
19110	Antônio Hermes Borges Pereira	Patos
16697	Edilane Silva Prado	Caracará
16957	Elivelton Sabino de Farias	Rafael Arruda
16693	Fábio de Sales Silva	Bonfim
21064	Talys Glayson Lima da Silva	Baracho
20681	Patrick Yelson de Brito do Carmo	Jordão
19111	Manoel Rosa Julião Filho	Aracatiçu
18159	Marcélia Oliveira da Silva	São José do Torto
19109	Marcos Filho Lima Bastos	Taperuaba
19119	Simone Carneiro Rodrigues	Patriarca
21278	Douglas Martins da Silva	Jaibaras
18170	Vanderley do Nascimento Rodrigues	Caioca

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO Nº P010004/2017. ADESÃO (CARONA) Nº 028/2017.** A Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 264/2017, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 00107/2017 da Secretaria Municipal da Saúde do Estado do Ceará. OBJETO: A adesão tem como objeto a aquisição de medicamentos (ARIPRAZOL, 10MG, COMPRIMIDO), visando o cumprimento de decisão judicial. CONTRATADA: UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 21.595.464/0001-48, vencedora no Processo Licitatório original. VALOR: R\$ 1.468,80 (um mil quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos que garantem esta aquisição correrão por conta da Dotação Orçamentária sob o Nº: 0701.10.301.0102.2011.33909100. Sobral-Ceará, 08 de janeiro de 2018. Gerardo Cristino Filho – Secretário Municipal da Saúde.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2017-SMS. PROCESSO: P010004/2017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**, representada pelo Secretário Municipal da Saúde o Sr. Gerardo Cristino Filho. CONTRATADA: UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 21.595.464/0001-48, vencedora no Processo Licitatório original. OBJETO: Adesão (CARONA Nº 028/2017\_SMS) tem como objeto a aquisição de medicamentos (ARIPRAZOL, 10MG, COMPRIMIDO), visando o cumprimento de decisão judicial. VALOR: R\$ 1.468,80 (um mil

quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Sobral/Ce, 08 de janeiro de 2017. Signatários: Sr. Gerardo Cristino Filho - Secretário Municipal da Saúde e Ericson Bruno Dantas de Moraes - Representante da Contratada. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessor Jurídico – SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2017-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: EMPRESA ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Aquisição MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I do Edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 050/2017. VALOR GLOBAL: R\$ 65.373,75 (Sessenta e cinco mil e trezentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Dr. Petrônio Ferreira Gomes de Andrade, farmacêutico responsável pelo setor de aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria da Saúde do Município de Sobral, inscrito no CRF nº 870, designado (a) para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será a partir desta publicação, com início em 08 de janeiro de 2018 e término em 08 de janeiro de 2019. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho – Secretário Municipal da Saúde. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: SR. MELANIE KLEIN VASCONCELOS NUNES. DATA: 08 de janeiro de 2018. VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE – Assessora Jurídica.

### SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS

**ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2017 – CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI-ME., representado pelo Sr. EVANDERSON EMANUEL DE SOUSA FERREIRA. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos topográficos e de serviços de geologia, a serem realizados na sede e nos distritos do Município de Sobral/Ce – LOTE 01, publicado no DOM (Diário Oficial do Município) nº 204, folha nº 02 de 12 de dezembro de 2017. ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2017. LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2017. Sobral, 08 de janeiro de 2018. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS – Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos. TALE DIEGO DE MENEZES – Assessor Jurídico da SECOMP.

**COMUNICADO - A Prefeitura de Sobral**, por meio da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos - SECOMP, visando da maior celeridade aos andamentos de seus processos, bem como melhorar constantemente o atendimento aos usuários, facilitando e desburocratizando o acesso ao serviço, vem COMUNICAR aos usuários dos sistemas de transportes públicos de passageiros de Sobral, em especial aos permissionários de concessões, que a partir do dia 15 de janeiro de 2018 funcionará, na UNIDADE VAPT VUPT SOBRAL (localizada próximo ao mercado), das 08 às 12 horas, e das 13 às 17 horas, mais um local de atendimento aos mesmos. Para maiores



Ivo Ferreira Gomes  
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho  
Vice-Prefeita

David Gabriel Ferreira Duarte  
Chefe do Gabinete do Prefeito

Aleandro Henrique Lopes Linhares  
Procurador Geral do Município  
Sílvia Kataoka de Oliveira  
Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão  
Ricardo Santos Teixeira  
Secretário do Orçamento e Finanças  
Francisco Herbert Lima Vasconcelos  
Secretário Municipal da Educação  
Gerardo Cristino Filho  
Secretário Municipal da Saúde  
Igor José Araújo Bezerra  
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos  
Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos  
Marília Gouveia Ferreira Lima  
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente  
Raimundo Inácio Neto  
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico  
Francisco Erlânio Matoso de Almeida  
Secretário da Segurança e Cidadania  
Julio Cesar da Costa Alexandre  
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

Publicação diária de responsabilidade do Gabinete do Prefeito  
Endereço de acesso: [www.sobral.ce.gov.br/diario](http://www.sobral.ce.gov.br/diario) E-mail: [diario@sobral.ce.gov.br](mailto:diario@sobral.ce.gov.br)

informações: 3611-1170 / 3677-1179 Sobral, 05 de janeiro de 2018  
DAVID MACHADO BASTOS - Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos.

### SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2016 – STDE - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA PREFEITURA DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XI do Art. 2º da Lei Municipal, combinado com os artigos 67 e 68 de Lei Orgânica do Município e com o Decreto nº 1693 de 22 de julho de 2015, c/c a Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE: O presente aditivo prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo de VIGÊNCIA ao contrato com a Empresa DANIELA R. SILVA-ME referente a Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de captura e transporte de animais apreendidos (serviço de correição) e vias públicas, no município de Sobral. Iniciando no dia 29 de dezembro de 2017 e findando no dia 30 de março de 2018. Em 28 de dezembro de 2017. RAIMUNDO INÁCIO NETO – Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. ANTONIO FABIO DE SA MORAES – DANIELAR. SILVA.

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2016 – STDE - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA PREFEITURA DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XI do Art. 2º da Lei Municipal, combinado com os artigos 67 e 68 de Lei Orgânica do Município e com o Decreto nº 1693 de 22 de julho de 2015, c/c a Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE: O presente aditivo prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo de VIGÊNCIA ao contrato com a Empresa J.R. DA SILVA ALVES-ME referente a Contratação de Empresa para confecção de placas de sinalização do Centro Histórico- fornecimento e montagem, com o objetivo de identificar o Centro Histórico de Sobral, no município de Sobral. Iniciando no dia 29 de dezembro de 2017 e findando no dia 30 de junho de 2018. Em 28 de dezembro de 2017. RAIMUNDO INÁCIO NETO – Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. JOSE MILTON ANASTACIO ALVES JUNIOR- EMPRESA J.R. DA SILVA ALVES –ME.

### CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

**ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2017 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 14H(QUATORZE HORAS) DO DIA 08 DE JANEIRO DO ANO DE 2018 (DOIS MILE**

**DEZOITO).** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a presidência de Karmelina Marjorie Nogueira Barroso e tendo comparecido os seguintes membros: Edson Luís Lopes Andrade e Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório constante da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2017. Para esta fase da licitação de abertura das propostas comerciais, foram comunicadas através de e-mail as empresas: TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA; TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA; R MEIRA ENGENHARIA EIRELI; P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP; CONSTRUTORA CEBAVE LTDA ME; BRAGA SERVIS – SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI; BORGES & LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI ME e RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME. Compareceu ao certame apenas a empresa RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME, através de seu sócio proprietário, Sr. Francisco Renan de Azevedo Portela. As empresas: TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA; TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA; R MEIRA ENGENHARIA EIRELI; P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP; CONSTRUTORA CEBAVE LTDA ME; BRAGA SERVIS – SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI e BORGES & LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI ME não compareceram ao certame. Acompanharam o certame o Engenheiro Civil da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviço Público (SECOMP), Sr. João Wandick Diogo Soares, CREA/CE 48756, e a representante da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), Srª. Francisca Daniela de Oliveira Barros. Em seguida a Comissão passou para a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais das quais constavam da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA, PARA 03 EQUIPES NO CONJUNTO NOVA CAIÇARA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL, de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital de Concorrência Pública 010/2017. Foram divulgados os preços, sendo os mesmos os seguintes.

EMPRESA	VALOR
1ª. RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME	R\$ 1.290.779,34
2ª. TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 1.344.531,40
3ª. P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP	R\$ 1.573.207,31
4ª. TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA	R\$ 1.586.404,59
5ª. BORGES & LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI ME	R\$ 1.660.208,35

O Engenheiro Civil da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviço Público (SECOMP), Sr. João Wandick Diogo Soares, CREA/CE 48756, analisou as propostas comerciais das empresas e constatou que as mesmas estão de acordo com as exigências do edital. A Comissão efetuou a rubrica das propostas comerciais e solicitou que a empresa RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME, através de seu sócio proprietário, Sr. Francisco Renan de Azevedo Portela, também o fizesse. A Comissão declara CLASSIFICADAS as

empresas: TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA; TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA; P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP; BORGES & LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI ME e RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME. A Comissão declara CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME a empresa RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME, com o valor global de R\$ 1.290.779,34 (Um milhão, duzentos e noventa mil, setecentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos). O critério de julgamento das Propostas foi o de MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do inciso I, §1º do artigo 45 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Os envelopes da empresa R MEIRA ENGENHARIA EIRELI; CONSTRUTORA CEBAVE LTDA ME e BRAGA SERVIS - SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI ficarão de posse da Comissão para posterior devolução ao seu respectivo representante. A Comissão abriu prazo recursal conforme legislação vigente. Passado o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, o processo será encaminhado à Secretaria da Saúde para a devida apreciação e homologação final. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 08 de janeiro de 2018. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente da Comissão.

**AVISO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2017 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA, PARA 03 EQUIPES NO CONJUNTO NOVA CAIÇARA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL.** A Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao artigo 109, inciso I, § 1º da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência Pública, que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: EMPRESA VENCEDORA: RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME com VALOR GLOBAL R\$ 1.290.779,34 (Hum milhão, duzentos e noventa mil, setecentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos); 2º LUGAR: TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA com VALOR GLOBAL R\$ 1.344.531,40 (Hum milhão, trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta centavos); 3º LUGAR: P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP com VALOR GLOBAL R\$ 1.573.207,31 (Hum milhão, quinhentos e setenta e três mil, duzentos e sete reais e trinta e um centavos); 4º LUGAR: TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA com VALOR GLOBAL R\$ 1.586.404,59 (Hum milhão, quinhentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos) e 5º LUGAR: BORGES & LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI ME com VALOR GLOBAL R\$ 1.660.208,35 (Hum milhão, seiscentos e sessenta mil, duzentos e oito reais e trinta e cinco centavos); conforme ata datada em 08 de janeiro de 2018. Fica aberto o prazo recursal de acordo com a legislação vigente. Passado o prazo recursal e não havendo manifesto de recurso, o processo será encaminhado à Secretaria da Saúde (SMS) para a devida apreciação e homologação final. Comissão Permanente de Licitação. Sobral - Ceará, 08 de janeiro de 2018. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 111/2017 - SMS Aviso de Licitação - Central de Licitações.** Data de Abertura: 19 de janeiro de 2018, às 10:00 h (horário de Brasília) OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de Empresa Especializada em serviços de higienização e limpeza de tecidos pertencentes às Unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/Ce. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE - LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 08 de janeiro de 2018. A Pregoeira - Isabel Cunha dos Santos.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2017 - SECOMP.** Aviso de Licitação - Comissão de Licitação. Data de Abertura: 18 de janeiro de 2018, às 10:00H - horário de Brasília. OBJETO: serviço de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de 08 (oito) caminhões basculantes 12m³ para o atendimento das necessidades da Secretaria de Obras,

Mobilidade e Serviços Públicos. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE - LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 08 de janeiro de 2018. O Pregoeiro - Rodolpho Araújo de Moraes.

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO -** A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Atos Nº 724/2017 e 523/2017 - SECOG, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2017 - SECJEL: Contratação de pessoa física ou jurídica para realizar serviços de grafiteagem e pintura em diversos espaços do município, bem como aquisição de insumos necessários para a realização dos mesmos de acordo com demanda da secretaria da cultura, juventude, esporte e lazer, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado FRACASSADO. SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 08 de janeiro de 2018. Isabel Cunha dos Santos- Pregoeira.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

**ATO DE EXONERAÇÃO 035/2018 -** O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72, Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1461/2015. RESOLVE: EXONERAR a pedido o Sr. FRANCISCO GRIJALBA FROTA do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO, lotado no gabinete do vereador Francisco Rogério Bezerra Arruda, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1461/2015 de 15 de abril de 2015, publicada em 16 de abril de 2015. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 05 de janeiro de 2018. PAULO CÉSAR LOPES VASCONCELOS - Presidente.

**ATO DE NOMEAÇÃO 088/2017 -** O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 1461/2015 e a Lei Municipal 1532 de 23 de dezembro de 2015. . RESOLVE: Nomear a Sra. MIKAELLY LIMA AZEVEDO para o cargo de SECRETARIO EXECUTIVO, lotada no gabinete do vereador Francisco Rogério Bezerra Arruda, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1461/2015, de 15 de abril de 2015, publicada em 16 de abril de 2015. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 05 de janeiro de 2018. PAULO CÉSAR LOPES VASCONCELOS - Presidente.



**SOBRAL**  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO